



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 389/90

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ES
TADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES LEGAIS,

Considerando o falecimento, nesta data, dos se-
nhores GUILOBEL OLIVEIRA E MESSIAS OLIVEIRA, res-
pectivamente pai e avô do Procurador Geral desta
Câmara Municipal, Dr. Guilherme Loureiro Olivei-
ra;

Considerando ter sido o sr. GUILOBEL OLIVEIRA po-
lítico militante neste município, inclusive na
condição de Presidente de diretório partidário,
como do MDB;

Considerando a aquiescência da maioria dos Vere-
dores consultados sobre a medida que motiva o pre-
sente;

Considerando os princípios de solidariedade huma-
na que norteia as pessoas, neste momento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a convocação da sessão ordinária prevista
para as 19:00 horas desta data.

Art. 2º. Ficam convocados os senhores Vereadores para a sessão cor-
respondente as 09:00 horas, do próximo dia 28/09/90.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 24 de setembro de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara